



Lei Ordinária nº 5313 de 4 de julho de 1988

Ementa: Cria o Município de Juruena, desmembrado do Município de Aripuanã.

Autor: Deputado Hilton de Campos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 04/07/1988, edição nº 19974 , na página nº 4

Data de início da vigência: 4 de julho de 1988

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 4 de julho de 1988

Apelido:

Assunto: Municípios

Tags: Município, Aripuanã, Juruena

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 5912/1991 :

Altera redação:

Artigo 2º - Caput